

## EDITAL CPSP 52/2024

**DIVULGA CLASSIFICADOS PARA BOLSA DE ESTUDOS CONCEDIDA PELOS ÓRGÃOS DE FOMENTO E PELA USF (BDC) AOS ESTUDANTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

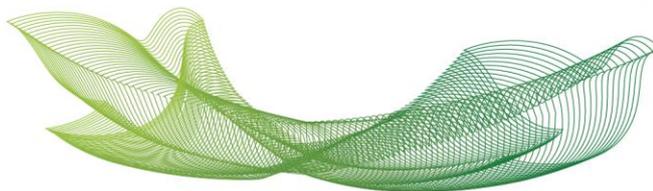
O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia – Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSP 41/2024, baixa o seguinte

### EDITAL

**Art. 1.º** Estão classificados para concessão de bolsa de estudos oferecida pelos órgãos de fomento e pela USF (BDC) ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF os alunos abaixo relacionados:

#### I. MESTRADO

1. Jefferson de Medeiros Silva - Taxa
2. Eduardo Bueno de Faria - Taxa
3. Maria Clara Ramos de Oliveira - Taxa
4. Sandra Prandini - Taxa
5. Ariadni Mendes Pereira Bento - Taxa
6. Guilherme Miquelino Francisco - Taxa
7. Thalia Silveira Zanelato - Taxa
8. Matheus Ricardo Gomes - Taxa
9. Juliana Camila do Nascimento Ferreira - Taxa
10. Hannah Beatrice Frantz Celtan - Taxa
11. Carolina Pupo Nogueira Cervone - Taxa
12. Antônio Silvério da Rocha Neto - Taxa
13. Thayla Maria Alves da Silva – Taxa
14. Valquiria Aparecida Maion – Taxa
15. Giovanna Viana Francisco Moreira – Taxa
16. Henrique Soares Novo – Taxa
17. Hermas Kohn Pelicer Champam de Almeida – Taxa
18. Silvana Lima Ferreira Cursino dos Santos – Taxa
19. Gabriely Aparecida Bernardi – Taxa



## II. DOUTORADO

1. Letícia da Silva de Souza - Taxa
2. Camila Grillo Santos - Taxa
3. Marcela Hipólito de Souza - Taxa
4. Gustavo Kastien Tartaro - Taxa
5. Juliana de Almeida Araujo - Taxa
6. Aline Giovana Sarti - Taxa
7. Patricia Teixeira Santos - Taxa
8. Milena Pinheiro Duarte - Taxa
9. Luciana Martins de Souza Caselato Guimarães – BDC-USF
10. Araê Cainã Zani de Souza – BDC-USF
11. Ana Cristina Kuhn Pletsch Roncati - BDC-USF
12. Caroline Pascon - BDC-USF
13. Rebeca de Souza Cordeiro Toyama - BDC-USF

**Art. 2.º** Os classificados poderão ser convocados para assinar o Termo de Compromisso de acordo com a liberação e quota das bolsas de estudos pelos órgãos de fomento e USF, referente às bolsas de doutorado BDC.

**Parágrafo único.** Caso o estudante convocado não assinar o termo de compromisso, estará automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo da lista classificatória divulgada.

**Art. 3.º** A liberação das bolsas de estudos ao Programa será efetuada exclusivamente pelos órgãos de fomento e USF, referente às bolsas de doutorado BDC.

**Art. 4.º** Este Edital está condicionado aos prazos praticados pelos órgãos de fomento e esta classificação tem validade até a abertura de novo Edital de processo classificatório para bolsas de estudos.

**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 15 de agosto de 2024.

Felipe Valentini  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Psicologia